



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS CADASTRAIS

TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:

CELEBRANTE 1

1 – TIPO	2 – RAZÃO SOCIAL	3 – CNPJ
CONTRATANTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	11.234.780/0001-50
4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Rodovia SC, 484 – KM 02, Fronteira Sul		
5 – CIDADE/UF	6 – CEP	7 – TELEFONE
Chapecó, SC	89815-899	(49) 2049-3100
8 – NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		9 – MATRÍCULA SIAPE:
Edivandro Luiz Tecchio		1822328
10 – E-MAIL		11 – CARGO
edivandro@uffs.edu.br		Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
12 – NOME DO COORDENADOR		13 – MATRÍCULA SIAPE:
Luis Fernando Gastaldo		1770636
14 – E-MAIL		15 – CARGO
lfgastaldo@uffs.edu.br		Professor

CELEBRANTE 2

1 – TIPO	2 – RAZÃO SOCIAL	3 – CNPJ
CONTRATADA	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU	83.476.911/0001-17
4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):		
UFSC – Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade. Caixa Postal nº 5153		
5 – CIDADE/UF	6 – CEP	7 – TELEFONE
Florianópolis, SC	88040-970	(48) 3331-7495
8 – NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		9 – CPF:
FABIO SILVA DE SOUZA		***.360.789-**
10 – E-MAIL		11 – CARGO
fabio@fapeu.org.br		Superintendente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – TÍTULO

Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira

2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL

Contratação de Fundação de Apoio

3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:

TÉRMINO:

01/01/2024

31/12/2024

4 – OBJETIVOS

Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem da educação básica pública na região das Missões do Rio Grande do Sul na perspectiva de efetivação social do direito universal à educação de qualidade científica e social, por intermédio da formação continuada de professores dos anos finais do ensino fundamental da Educação Básica, nas áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

5 – JUSTIFICATIVA

Este projeto visa a continuidade de ações de formação continuada para o desenvolvimento profissional de professores da Educação Básica, iniciado e mantido desde 2012 a partir de interlocuções com representantes de diferentes organizações educacionais da região Macromissioneira do RS.

Este projeto já institucionalizado pela UFFS (EXT-2021-0036), apresenta as adaptações demandadas pelas secretarias de educação da Associação de Municípios das Missões do Rio Grande do Sul, articulada em reuniões sobre o tema específico da formação continuada de professores.

O Projeto pressupõe que a UFFS tem a responsabilidade social de contribuir para que seja plenamente cumprido o direito público subjetivo à educação de qualidade (científica e social), da população brasileira dos 04 aos 17 anos.

A UFFS também está comprometida com a formação continuada de professores, em atenção às exigências socioculturais de nosso tempo (sociedade tecnológica e multicultural), visando cumprir a meta 16 do PNE 2014-2024 e a respectiva estratégia (1), articulada com a estratégia 2.19 do PEE/RS (2), em consonância com o Art. 62 da Lei 9394/1996, com a Política Nacional de Extensão Universitária, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (Resolução CNE/CP nº 02/2015), com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP Nº1, de 27 de outubro de 2020), compromisso esse formalizado na Política Institucional da UFFS para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (Resolução nº 02/CONSUNI CGAE/UFFS/2017)¹ e na Política de Extensão da UFFS (Resolução nº 04/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2017).



2 Já na I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE -, realizada em 2010 pela UFFS, estabeleceu que esta deveria “envolver-se nas discussões sobre gestão escolar, formação continuada, valorização das licenciaturas e políticas públicas”; que, pela formação de professores, as escolas e a universidade poderiam “construir benefícios conjuntamente”; que a universidade deveria valorizar os saberes profissionais dos professores e do campo profissional da educação básica como campo de pesquisa; e que, nessa relação da universidade com as escolas, poderiam se inventar novos sentidos de colegialidade docente (p. 218).

Atualmente, o Inc. III do Art. 5º da Resolução nº 04/2017 - CONSUNI/CPPGEC define como objetivo específico das ações de extensão “manter a Universidade aberta à participação da população, promovendo amplo e diversificado intercâmbio com instituições, organizações e movimentos organizados da sociedade”. o Projeto se caracteriza por um compromisso de longo prazo que possa gerar novas práticas e novos projetos institucionais.

6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)

- Proporcionar a formação continuada aos professores do ensino fundamental nas áreas de conhecimento a, no mínimo, dez (10) municípios que integram a região das Missões (AMM);
- Inscrever, no mínimo, cento e oitenta (180) professores dos anos finais do ensino fundamental dos respectivos municípios;
- Inscrever, no mínimo, dez (10) acadêmicos dos cursos de licenciatura do campus Cerro Largo;
- Realizar seis (06) encontros de formação em cada GT, perfazendo o total de 24 encontros;
- Realizar três (03) encontros gerais com todos os GTs;
- Certificar os participantes do curso conforme a carga horária realizada;
- Publicar um livro com artigos produzidos no processo de realização do curso de formação continuada;
- Apresentar resultados do projeto em eventos de extensão;
- Produzir, no mínimo, um artigo científico para publicação em periódico científico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

7 – EQUIPE TÉCNICA

Nome	Instituição*	Função (docente ou técnico administrativo)**	CPF	Função no projeto	Carga horária de dedicação	Valor da Remuneração***	Duração	Metas / Atividades ****
Luís Fernando Gastaldo	UFFS	docente	***.351.100-**	Coordenador Geral	8	700	12	1 a 4
à definir	UFFS/servidor	docente		Coord. Administrativo	8	600	12	1 a 4
à definir	UFFS/servidor	docente		Coord. Pedagógica	8	600	10	1 a 4
à definir	UFFS/servidor	docente		Coord. Pedagógica	8	600	10	1 a 4
à definir	IFAR/servidor	docente		Coord. Pedagógico	8	600	10	1 a 4
à definir	UFFS/servidor	docente		Coord. Pedagógica	8	600	10	1 a 4

* Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por mais de 2/3 de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

** a participação do servidor de outra instituição no projeto deve ter aprovação do órgão público de origem.

*** necessário comprovante do processo de seleção pública dos membros técnicos administrativos.

**** o recebimento de bolsa por servidor técnico-administrativo da UFFS deve ter aprovação do superior imediato.

***** relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1ª	Mobilizar os 26 municípios da região das Missões para participação no projeto de Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira	Realizar contatos e reuniões com as Secretarias Municipais de Educação da Região para apresentação do projeto e planejamento de execução. Realizar as ações necessárias de acordo com as normativas da UFFS para organização do corpo docente integrante da formação continuada.	Horas	30h	01/01/2024	01/03/2024
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1ª	Implementar os Grupos de coordenação (GT Dirigente), e Grupos de Trabalho nas áreas de conhecimento	Realizar reuniões com os integrantes. Planejar o desenvolvimento do curso formativos em cada GT. Elaborar material de apoio básico ao curso. Preparar a infraestrutura (inclusive digital) para o funcionamento do curso.	Horas	96 h	06/02/2024	30/12/2024
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1ª	Realizar os Encontros Gerais do processo de formação continuada	Realizar três momentos formativos de 4h cada com a participação geral de todos os integrantes dos GTs de modo online, com o objetivo de aprofundar e ampliar discussões pertinentes aos estudos realizados nos GTs.	Horas	24 h	03/04/2024	12/12/2024
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

1ª	Realizar a formação continuada nos 4 GTs das áreas de conhecimento	Desenvolver o programa formativo de cada GT correspondente a 6 encontros de 4 h mensais (presenciais ou à distância).	Horas	96 h	03/04/2024	30/11/2024
ETAPA / FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1ª	Publicação de livro	Sistematizar a escrita de textos dos professores participantes de modo a organizar a publicação de um livro pertinente à formação continuada de professores executada	Horas	96 h	01/07/2024	15/12/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS			
A – CUSTEIO		Valor Mensal	Valor Total
Cód.	PESSOAL CLT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais		
Cód.	DIÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.90.14.14	Diárias no País (Servidores)		
33.90.14.16	Diárias no Exterior (Servidores)		
33.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)		
33.90.18.04	Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)		
Cód.	BOLSAS	R\$ 0,00	R\$ 80.328,94
33.90.18.01	Bolsas de Estudo no País		R\$16.000,00
33.90.20.01	Auxilio Financeiro a Pesquisador (Professor)		R\$57.128,94
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo)		R\$7.200,00
Cód.	CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
33.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		
33.90.30.16	Material de Expediente		R\$960,00
33.90.30.17	Material de Processamento de Dados		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		R\$480,00
33.90.32.09	Material para Divulgação		
Cód.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.90.33.01	Passagens para o País		
33.90.33.02	Passagens para o Exterior		
33.90.33.03	Locação de Meios de Transporte		
33.90.33.05	Locomoção Urbana		
33.90.33.99	Outras Despesas com Locomoção		
SUBTOTAL CUSTEIO		R\$ 0,00	R\$
B – CAPITAL		Valor Mensal	Valor Total
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações		
44.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos		
44.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados		
44.90.52.42	Mobiliário em Geral		
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes		
SUBTOTAL CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C – SERVIÇOS DE TERCEIROS		Valor Mensal	Valor Total
Cód.	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

33.90.36.05	Direitos Autorais		
33.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais		
33.90.36.35	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)		
33.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)		
Cód.	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00	R\$ 9.460,00
33.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades		
33.90.39.08	Manutenção de Software		
33.90.39.10	Locação de Imóveis		
33.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.14	Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis		
33.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências		
33.90.39.58	Serviços de Telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto		
33.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais		R\$9.050,00
33.90.39.69	Seguros em Geral		
33.90.39.80	Hospedagens		
33.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos		R\$410,00
33.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal		
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
33.90.39.99	Custos Operacionais Fundação de Apoio		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade		
SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 9.460,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$

*Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no art. 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem vencerá essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CELEBRANTE 1: UFFS

ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
1	Nov/21	100.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TOTAL		R\$ 100.000,00
CELEBRANTE 2:		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
TOTAL		R\$ 0,00

VI – IMPACTOS DO PROJETO
Social
<p>O impacto social deste projeto de formação continuada é significativo e multifacetado. Ao priorizar a melhoria da qualidade da educação pública na região das Missões, o projeto busca efetivar o direito à educação de qualidade para todos, alinhando-se com os princípios estabelecidos na legislação brasileira e na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ao capacitar os profissionais da educação, este projeto não apenas eleva o nível de ensino, mas também fortalece a cidadania e prepara os alunos para o mercado de trabalho. Através da abordagem pedagógica centrada no diálogo, na interdisciplinaridade e na reflexão constante, o projeto promove a construção de uma sociedade mais informada, crítica e participativa. Além disso, ao envolver poderes públicos municipais e Instituições de Ensino Superior, o projeto demonstra o potencial da colaboração entre diversos setores da sociedade para alcançar um objetivo comum: a educação de qualidade como um direito público subjetivo. Esse projeto não só beneficia os educadores, mas também deixa um legado de transformação social ao fortalecer a base educacional de uma comunidade, promovendo um futuro mais brilhante e inclusivo para as gerações vindouras na região das Missões.</p>
Econômico
<p>O investimento contribui significativamente na potencialização do capital humano de redes de educação básica e superior, permitindo uma redistribuição de investimentos que as prefeituras possuem e devem oferecer em formação continuada para qualificação profissional de professores do ensino fundamental. Representa desta forma a possibilidade de efetivar investimentos em outros aspectos importantes e necessários para a qualificação das escolas e do ensino na região.</p>
Ambiental
<p>Não se aplica</p>

Cerro Largo/RS, 17 de outubro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Luís Fernando Gastaldo

Coordenador do projeto

Siape 1770636



F0101 - PLANO DE TRABALHO N° 1/2023 - SACF (10.46.03.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 14:02)

LUIS FERNANDO GASTALDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - CL (10.38.04)
Matrícula: ###706#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: ***1***,
ano: ***2023***, tipo: ***F0101 - PLANO DE TRABALHO***, data de emissão: ***27/10/2023*** e o código de verificação:
f314179e04